SENTENÇA

Processo n°: **0000340-94.2018.8.26.0233**

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Prestação de Serviços Exeqüente: Centro de Gestão de Meios de Pagamento S.a.

Executado: Cleber Marcio Ferreira dos Santos

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Letícia Lemos Rossi

Vistos.

- 1. Fls. 38: Diante da informação prestada pelo exequente, no sentido de que o débito foi devidamente quitado, julgo extinto o feito nos termos do art. 924, II, do Código de Processo Civil.
 - 2. Oportunamente arquivem-se os autos, observadas as formalidades de praxe.

Publique. Intime.

Ibate, 07 de agosto de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA